



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul*  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL = RJ

**PORTARIA Nº 04/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ELAINE CRISTINE SOUZA ALVES**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial M, Matrícula E - 108, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de janeiro de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
*Diretora Presidente*



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

**DESPACHO EM 20/01/2020**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ELAINE CRISTINE SOUZA ALVES**, no cargo de Auxiliar de Fazenda, matrícula E - 108, Padrão Salarial M, nível 07, da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/02/2020, requerida através do Processo Administrativo nº 706/2019.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Auxiliar de Fazenda, Padrão Salarial M, nível 07 – Lei n.º 3569/2019	R\$ 2.632,06
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 658,02
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000 e Lei n.º 3229/2015	R\$ 526,41
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 263,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.079,70</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 20 de janeiro de 2020.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora- Presidente